

## MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Pedidos de Impugnação



Nº 99 / 2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 157/2023

07/12/2023 11:52 - Solicitante: 34.733.705/0001-30 - POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA

Pedido -BOA TARDE TUDO CONFORME De acordo a Lei nº 6.437 / 1977 . PRECISA DE AFE PRA REVENDA DE EQUIPAMENTOS. FAVOR CANCELAR EDITAL E NO NOVO
NA HABILITAÇÃO COLOCAR AFE

## 11/12/2023 08:28

Resposta - Bom dia. Prezado (s), embora no edital não esteja expressa a nomenclatura AFE, está previsto que tanto a empresa, quanto os itens deverão atender as normas específicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde / ANVISA, em diversos pontos do edital e do termo de referencia. Não bastasse no item 02-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do termo de referencia do edital consta: "2.1 Itens: Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, pela ANVISA, pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos; 2.2 Empresa: A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, pela ANVISA, por regulamentações técnicas especificas, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado". Diante do exposto, nega-lhe provimento ao presente "recurso"